

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n. 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO, Matrícula Funcional nº 309090, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 007/2018, que tem como contratada a empresa BPD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ nº 04.817.785/0001-61, e como objeto à prestação de serviços de impressão de contracheques, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º A servidora designada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br E-mail: iprevita@iprevita.com.br